

Deu-lhes provimento

0012253-45.2022.5.03.0000

-

ED

Negou-lhes provimento

0012444-56.2023.5.03.0000

-

ED

Negou-lhes provimento

0012447-45.2022.5.03.0000

-

ED

Deu-lhes provimento

Sustentação oral:

Carlos Afonso Domingues da Silva (0012018-44.2023.5.03.0000 AgR)

Eduarda de Oliveira Trindade (0010279-70.2022.5.03.0000 AR)

Fernanda Cristina Guimarães Vieira (0010191-95.2023.5.03.0000 AR e 0011849-57.2023.5.03.0000 AR)

Ivarleno José Teles Leandro (0010016-43.2019.5.03.0000 AR)

João José Correa Signoretti (0013666-59.2023.5.03.0000 AgR)

José Caldeira Brant Neto (0012308-64.2020.5.03.0000 AR e 0012869-83.2023.5.03.0000 AgR)

Márcia Élen Cambraia Itaborahy Lott (0011680-07.2022.5.03.0000 AR)

Rogério Andrade Miranda (0011680-07.2022.5.03.0000 AR)

Vinicius Costa Dias (0010954-04.2020.5.03.0000 AgR)

Inscreveram-se para Sustentação oral:

Dra. Kelly Saára Miranda (0011848-72.2023.5.03.0000 AR)

Dr. Tiago dos Reis Avila Amaral 0011848-72.2023.5.03.0000 AR

Dr. Vinicius Costa Dias (0010414-82.2022.5.03.0000 AgR)

Juntada de voto vencido pelos Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha (autor da divergência), nos processos nºs 0011705-83.2023.5.03.0000 AR e 0012869-83.2023.5.03.0000 AgR, e Exmo. Juiz Cléber Lúcio de Almeida (autor da divergência), no processo nº 0012958-09.2023.5.03.0000 AR.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, Presidente da 2ª SDI, em exercício, registrou o profundo pesar pelo falecimento da Exma. Juíza aposentada Vanda Lúcia Horta Moreira, no dia 21/11/2023, que já fora homenageada pelos colegas em sessões anteriormente realizadas.

Por sua vez, o Exmo. Juiz Marco Túlio Machado Santos registrou a aposentadoria da colega Exma. Juíza Betzaida da Matta Machado Bersan, titular da Vara do Trabalho de São João Del Rei, a partir de 29/11/2023, desejando-lhe sucesso na nova etapa de sua vida. Na oportunidade, o Eminentíssimo Desembargador Presidente também cumprimentou a referida magistrada, a qual considera uma amiga querida, juíza exemplar, admirável, extremamente humana e comprometida com a jurisdição.

Ao final, o Exmo. Desembargador Presidente ressaltou que a última sessão de julgamento desta 2ª SDI será no dia 15/12/2023, às 09 horas, oportunidade em que será eleito o novo presidente desta

Seção Especializada.

Às manifestações aderiram os demais Desembargadores, Juízes Convocados, bem como os doutos representantes do Ministério Público do Trabalho e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, Procurador Helder Santos Amorim e Dr. Rogério Andrade Miranda, respectivamente.

Franqueada a palavra aos demais pares e não havendo outros registros a acrescentar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente da 2ª SDI do Tribunal Regional da 3ª Região, em exercício

Publicação ATA No. 09/2023 - 2ª SDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)

Ata nº 09/2023 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI), realizada na forma da resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 11, 13 e 16.10.2023, iniciada às 00h00 do dia 11 de outubro de 2023, e encerrada às 24h00 do dia 16 de outubro de 2023. Sessão Presencial: dia 19.10.2023, iniciada às 9h (nove horas) e encerrada às 10h10 (dez horas e dez minutos).

Composição da 2ª SDI em consonância com o disposto no art. 54 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Tomaram parte dos julgamentos: Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage (Presidente), Paulo Chaves Corrêa Filho, Sérgio da Silva Peçanha, Taísa Maria Macena de Lima, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar; Exmos. Juízes Delane Marcolino Ferreira, Cléber Lúcio de Almeida, Jessé Cláudio Franco de Alencar e Marco Túlio Machado Santos.

Férias: Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Cléber Lúcio de Almeida, no período de 02.10 a 31.10.2023), Denise Alves Horta (substituindo-a o Exmo. Juiz Convocado Marco Túlio Machado Santos, no período de 19.09 a 17.11.2023) e André Schmidt de Brito (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar, no período de 23.09 a 1º.11.2023).

Convocado para compor a 2ª SDI: Exmo. Juiz Delane Marcolino Ferreira, no período de 1º.10 a 31.12.2023, em razão de vacância, nos termos do art. 85, II do R. I. deste Eg. Regional.

Vinculados: Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (passou a compor a SDC artigo 9º, parágrafo único, do R.I deste Eg. Regional), Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (passou a compor a 1ª SDI artigo 9º, parágrafo único, do R.I deste Eg. Regional), Flávio Vilson da Silva Barbosa (convocado para compor a 1ª SDI, no período de 12.04 a 03.08.2023, em razão de

vacância, nos termos do art. 85, II, do R. I. deste Egrégio Regional) e Exmo. Juiz Mauro César Silva (substituiu o Exmo. Desembargador Marcos Penido de Oliveira, em férias, no período de 17.07 a 25.08.2023).

Declaração de impedimento: Exma. Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima e Exmo. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar, no processo nº 0010380-15.2019.5.03.0000.

Declaração de suspeição: Exma. Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, no processo nº 0010298-42.2023.5.03.0000; e Exmo. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar, no processo nº 0011399-17.2023.5.03.0000.

Ausências justificadas: Exmos. Desembargadores Milton Vasques Thibau de Almeida e Antônio Gomes de Vasconcelos.

Participação do Ministério Público do Trabalho: Procurador Eduardo Maia Botelho.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Presencialmente, no Plenário 1 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e também utilizando a plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, Presidente da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) deste Regional, alcançado o quorum regimental, cumprimentou a todos os presentes, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 08/2023, aprovada por unanimidade.

Processos PJE julgados:

0010224-22.2022.5.03.0000

-

AR

Improcedente

0010298-42.2023.5.03.0000

-

AR

Improcedente

0010356-79.2022.5.03.0000

-

AR

Improcedente

0010380-15.2019.5.03.0000

-

AR

Improcedente

0010396-95.2021.5.03.0000

-

AR

Improcedente

0010438-13.2022.5.03.0000

-

AR

Improcedente

0010453-16.2021.5.03.0000

-

AR

Improcedente

0010709-56.2021.5.03.0000

-

AR

Improcedente

0011115-09.2023.5.03.0000

-

AR

Procedente

0011338-30.2021.5.03.0000

-

AR

Procedente

0011341-14.2023.5.03.0000

-

AR

Improcedente

0011377-56.2023.5.03.0000

-

AR

Improcedente

0011399-17.2023.5.03.0000

-

AR

Improcedente

0011431-22.2023.5.03.0000

-

AR

Improcedente

0011460-09.2022.5.03.0000

-

AR

Improcedente

0011481-48.2023.5.03.0000

-

AR

Improcedente

0011647-80.2023.5.03.0000

-

AR

Procedente

0011682-11.2021.5.03.0000

-

AR

Improcedente

0011786-32.2023.5.03.0000

-

AR

Improcedente

0011793-24.2023.5.03.0000

-

AR

Improcedente

0011801-69.2021.5.03.0000

-

AR

Improcedente

0011858-19.2023.5.03.0000

-

AR

Improcedente

0012051-39.2020.5.03.0000

-

AR
 Procedente
 0012444-56.2023.5.03.0000

-
 AR
 Improcedente
 0012820-76.2022.5.03.0000

-
 AR
 Procedente, em parte
 0012830-86.2023.5.03.0000

-
 AgR
 Negou Provimento
 0012869-83.2023.5.03.0000

-
 AgR
 Negou Provimento

Embargos de Declaração julgados:

0012054-91.2020.5.03.0000

-
 ED
 Negou-lhes provimento
 0012117-19.2020.5.03.0000

-
 ED
 Deu-lhes provimento
 0012384-20.2022.5.03.0000

-
 ED
 Deu-lhes provimento
 0012511-55.2022.5.03.0000

-
 ED
 Deu-lhes provimento, em parte

Sustentação oral:

André Luiz de Andrade Martins (0011341-14.2023.5.03.0000 AR)

Antônio Fernando Guimarães (0010380-15.2019.5.03.0000 AR)

Danúbia dos Santos (0011460-09.2022.5.03.0000 AR)

Guilherme Teixeira de Souza (0011460-09.2022.5.03.0000 AR)

José Caldeira Brant Neto (0012869-83.2023.5.03.0000 AgR)

Lídia da Silva Guimarães (0011793-24.2023.5.03.0000 AR)

Vianney Aparecido Moraes da Silva (0011793-24.2023.5.03.0000 AR)

REGISTROS

Inicialmente, o Exmo. Desembargador Presidente parabenizou a iniciativa da Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, especialmente da Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, pela realização do Seminário Internacional de Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas, que se iniciou no dia 11/10, no TRT/MG, com brilhantes palestras dos Exmos. Ministros Lélío Bentes Corrêa e Maurício Godinho Delgado, do Tribunal Superior do Trabalho, além do lançamento de suas respectivas obras, lançadas recentemente. Aduziu que o evento terá continuação no dia 20/10/2023, no auditório da Escola Judicial, e contará com palestras de

magistrados deste Regional, de outros tribunais, bem como de juristas, representantes da OIT, da Embaixada dos EUA no Brasil e de agente de Direitos Humanos, tratando do combate ao trabalho escravo. Salientou que, infelizmente, o número de pessoas resgatadas em condições análogas à escravidão suplanta a somatória do número de resgates realizados na última década. Por fim, destacou a importância desse seminário, sobretudo diante do atual cenário, e do trabalho conjunto com outras entidades que se debruçam sobre esse tema, como a Universidade Federal de Minas Gerais e o Ministério Público do Trabalho.

Outrossim, o Eminentíssimo Desembargador Presidente registrou votos de congratulações a Exma. Juíza Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt, agraciada com o título de Cidadã Benemérita de Juiz de Fora, pela Câmara Legislativa de Juiz de Fora/MG, externando o reconhecimento de suas qualidades pessoais e profissionais.

Às manifestações aderiram os demais Desembargadores, Juizes Convocados, bem como os doutos representantes do Ministério Público do Trabalho e da Ordem dos Advogados do Brasil, Procurador Eduardo Maia Botelho, e Dr. Antônio Fernando Guimarães, respectivamente.

Franqueada a palavra aos demais pares e não havendo outros registros a acrescentar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2023.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador Presidente da 2ª SDI do Tribunal Regional da 3ª Região

Decisão Monocrática

Processo Nº AR-0015185-69.2023.5.03.0000

Relator	FLAVIO VILSON DA SILVA BARBOSA
AUTOR	PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
ADVOGADO	LUCIO SERGIO DE LAS CASAS JUNIOR(OAB: 108176/MG)
RÉU	CRISTINA DE FATIMA ALVES MACHADO
TERCEIRO INTERESSADO	BANCO BRADESCO S.A.

Intimado(s)/Citado(s):

- PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

Fica Vossa Senhoria intimado (a) da decisão de ID fda5f48:

"Vistos etc.

A autora, PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, aviu embargos de declaração, nos termos da Id974f02f,pretendendo, com base no princípio da